



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a municipalidade possa adquirir o objeto licitado – contratação de empresa para fornecimento de insumos veterinários no caso Tuberculina do Município de Vargem.

Justifica-se a contratação devido ao fator de que nenhuma empresa participou da Dispensa de Licitação de modo presencial, com isso a prefeitura utiliza dos orçamentos oferecidos pelas empresas para montagem dos processos, escolhendo aquela que traz o orçamento mais vantajoso para a administração. ofereceu o menor orçamento por item, sendo assim a única possível detentora da contratação.

Sendo assim, a empresa ASSERVET COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA, entregou a melhor proposta sendo a contemplada pelo contrato.

VARGEM– SC, 18 DE JUNHO DE 2024.

VOLMIR FELIPE

Prefeito Municipal

